



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 150/2013

Sebastião Barros (PI), 09 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LEOCÁDIA JACOBINA FERNANDES E SILVA**, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões Presenciais a serem realizados neste município;

Art. 2º - Designar os servidores **JOEDSON GUEDES DE SOUZA, ROSINEIDE DA CUNHA AZEVEDO JONATHAS CURVELO GOMES DE SOUZA e THAÍS AZEVEDO DE CARVALHO**, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 09 de setembro de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210, Centro, CEP: 64.320-000.
Pimenteiras – Piauí

ERRATA:

Venho pela presente ERRATA da Tomada de Preço nº 013/13, retificar a data de sessão p/ recebimento e abertura do envelope documentos e recebimento de propostas. Onde se lê: abertura dia 16/09/13 às 07: horas, leia-se: dia **01/10/13, às 07h00min.**

Francisco Alex Soares Pereira
Presidente CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.553.614/0001-87
Rua Mariano Mendes, 33 – centro – Miguel Alves/PI. CEP: 64.130-000

EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO

FUNDAMENTO: o disposto no art. 37, IX da C. F. e do Art. 2º, parágrafo único, § 2º, c/c Art. 3º, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 735/2009.

CONTRATANTE: município de Miguel Alves-PI/PMMA/SMS.

CONTRATADA: **Raimunda Rodrigues de Castro de Pinho**.

OBJETO: prestação de serviços como **Auxiliar de Enfermagem**, junto ao Programa Saúde da Família (PSF).

PRAZO DE VIGÊNCIA: da sua lavratura até **31.12.2013**.

DATA DA ASSINATURA: **28.06.2013**.

SIGNATÁRIOS: pelo município de Miguel Alves/PI a Senhora Maria Salete Régio Medeiros Pereira da Silva - Prefeita e Marina Medeiros P. da S. Nunes – Secretária de Saúde (Contratante) e **Raimunda Rodrigues de Castro de Pinho** (Contratada (a)).

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o **Fundo Municipal de Assistência Social de Simões**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 13.762.068/0001-50 com sede na Rua José Dias, S/N, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal **ANA GARDENIA LOPES E MACEDO**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua José Carvalho, 352, Centro, nesta cidade, portador dos documentos de identificação, CPF Nº 757062023-20 e RG nº 1.447.216 – SSP/PI, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a senhora **ANA PAULA SILVA CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Antônio Lopes, s/n, Centro, deste município, portadora do documento de identificação, CPF nº 011.350.473 – 08 e RG nº 2.482.319 – SSP – PI doravante denominada CONTRATADA, **resolvem:**

CLÁUSULA I

Na forma da Cláusula V, fica rescindido o contrato de prestação de serviços, existente entre as partes.

CLÁUSULA II

A CONTRATADA reconhece a inexistência de qualquer crédito oriundo do contrato.

Fica eleito do Fórum da Cidade de Simões – PI, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento de rescisão contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Simões – PI, 30 de Agosto de 2013.

Assinatura

Assinatura
ANA GARDENIA LOPES E MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Assinatura
ANA PAULA SILVA CARVALHO
Orientadora Social
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1- Francisco Plínio Lopes e Macedo CPF: 770.277.873 - 34
- 2- Maria Luiza de Jesus Carvalho CPF: 896863141 - 72